



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16572 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

DIALÉTICA ENTRE OPORTUNIDADES

Pedro Alves da Silva - PREFEITURA MUNICIPAL

Maria da Glória Carvalho Moura - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

DIALÉTICA ENTRE OPORTUNIDADES E BARREIRAS NA EJA: REALIDADE VERSUS EXPECTATIVA

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil representa uma modalidade fundamental para a inclusão social e a redução das desigualdades daqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada, emergindo como um direito essencial e instrumento de transformação social.

Na Constituição Federal (CF), nas Leis e Decretos são delineados oportunidades e diretrizes para uma Educação de qualidade, com intenções progressistas e inclusivas, que constituem oportunidades para desenvolver as políticas educacionais para a EJA.

Mas, implementar essas diretrizes pressupõe inúmeros desafios nas práticas docentes. Barreiras estruturais, falta de recursos, formação docente insuficiente e a descontinuidade das políticas representam os NÃO que contrastam com as promessas nos documentos oficiais. A disparidade entre as leis e a realidade prática, evidencia uma dialética complexa que permeia a EJA no país.

Levantou-se a problemática: Como se manifesta a dialética entre as oportunidades previstas nos documentos oficiais para a EJA e as barreiras encontradas na execução de políticas e práticas docentes? Inserida no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, esta investigação analisa a interação entre as oportunidades (SIM) previstas nos documentos oficiais e as barreiras (NÃO) na implementação das políticas e práticas pedagógicas.

Empregou-se o método qualitativo de Análise Documental, (Pimentel, 2001), em leis e decretos (Mattar; Ramos, 2021), para extrair unidades de significado para associação de ideias, delimitando as categorias referentes às possibilidades de expansão da EJA e à profissionalização nesta modalidade de ensino.

Por meio de questionários semiestruturados aplicados a doze professores(as), foi permitida a geração de dados para análise sobre as possibilidades e as barreiras para a execução dessas políticas, possibilitando a incorporação da dimensão temporal à compreensão social e à maturação da evolução do indivíduo (Cellard, 2008).

A Análise Textual Discursiva (Moraes; Galiuzzi, 2020) contribuiu para analisar as respostas dos(as) professores(as), à identificação das barreiras na execução das políticas públicas na EJA, sendo a discussão teórica fundamentada em Haddad (2000), Silva (2023), Alencar (2004), entre outros.

A gênese da EJA no Brasil, sua construção e consolidação é marcada por iniciativas não governamentais, associações comunitárias, igrejas, universidades e entidades empresariais e sindicais, como agentes educativos, em prol do direito fundamental e emancipação social, preenchendo lacunas deixadas pelo Estado, (Soares, 2002). Percebe-se o descaso, pondo-a às margens nas políticas educacionais, relegando-a a uma posição secundária, travestida de assistencialismo, o que nos direciona a uma visão limitada e emergencial da EJA, marcada por exclusão e estigmatização.

Mediante a necessidade de políticas públicas, a introdução da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 5.692/71, dedicou um capítulo para a EJA, ampliando o direito à escolarização por meio de exames supletivos, destinados àqueles que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola em sua idade regular (Haddad, 2000).

A CF/1988, no artigo 205, consagra o direito à Educação para todos, consolidando as poucas iniciativas educativas existentes para a EJA, que até então eram majoritariamente conduzidas por administrações populares. Esta mudança reforçou a necessidade de governos assumirem a EJA como um dever do Estado (Soares, 2002). Mas, na dinâmica atual em que se alinham a legislação educacional e os objetivos mercadológicos (Alencar, 2004; Frigotto, 1995), convém refletirmos: A EJA é de "interesse" de quem?

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia da pesquisa

De abordagem qualitativa utilizando a Análise Documental (Pimentel, 2001), concentrou-se em documentos legais (Mattar; Ramos, 2021): as Constituições Federais de 1937; 1946; 1967 e a de 1988; as LDBs de 1961 (Lei Nº 4.024/61); de 1971 (Lei Nº 5.692/71); de 1996 (Lei Nº 9.394/96) e leis que versam sobre o financiamento da Educação, a Lei No 11.494/2007 (Lei do Fundeb) e Lei Nº 14.113/20 (Lei do Novo Fundeb).

Objetivou-se extrair unidades de significado que possibilitassem a construção de um mapa de associação de ideias, delimitando as categorias relacionadas às possibilidades de acesso e expansão da EJA e à profissionalização desta modalidade. O quadro 01 traz a análise documental e as possibilidades de acesso e expansão da EJA.

Quadro 01 - Análise dos documentos oficiais e as unidades de significado

DOCUMENTOS OFICIAIS	ARTIGOS	UNIDADES DE SIGNIFICADO
CF DE 1934	Art. 149: “A educação é direito de todos [...]”; Art. 150: Parágrafo único: (a) [...] extensivo aos adultos;	EDUCAÇÃO COMO DIREITO
CF DE 1937	Art. 129: “O ensino pré-vocacional profissional [...]. Art. 132; [...] para a juventude [...] prepará-la ao cumprimento, dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação.	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
CF DE 1946	Art. 167: [...] é livre a iniciativa particular, Art. 168: [...] III - as empresas industriais, [...], são obrigadas a manter ensino primário gratuito [...], IV – [...] ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores [...]	OFERTA ENSINO POR EMPRESAS PRIVADA
CF DE 1967	Art. 168, § 3º III ”O ensino oficial ulterior ao primeiro será igualmente gratuito [...]	GRATUIDADE DO ENSINO
CF DE 1988	Art.205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, [...]para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 208, I – [...] não tiveram acesso na idade própria;	EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO.
LDB DE 1961	Art. 27. [...] e para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos. Art.31. [...] a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos desses.	FORMAR CLASSES ESPECIAIS E CURSOS SUPLETIVOS
LDB DE 1971	Art. 24. O ensino supletivo terá por finalidade: (A) suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria;	ENSINO SUPLETIVO PARA SUPRIR A ESCOLARIZAÇÃO
LDB DE 1996	Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos,	ACESSO GRATUITO AOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
	Art. 37. A educação de jovens e adultos [...] constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO MODALIDADE DE ENSINO

	Art. 39. A educação profissional e tecnológica [...], integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.	INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EJA
LEI DO FUNDEB	Art. 2º - Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública [...]	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	Art. 10. A distribuição proporcional de recursos: [...] XVI - educação de jovens e adultos [...] à educação profissional. Art. 11. A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos.	DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR MODALIDADE
LEI DO NOVO FUNDEB	Art. 7º [...], dar-se-á, em função do número de alunos matriculados [...], observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades,	RECURSOS PARA EJA COM AS PONDERAÇÕES

FONTE: Dados gerados pela pesquisa (2024)

Foram empregadas duas técnicas: o *software* IRaMuteQ, que viabiliza diferentes tipos de análises textuais e interpretações, como a análise de similitude, para identificar de coocorrências entre elementos e seus resultados, e a nuvem de palavras, que agrupa e organiza graficamente as palavras com base em sua frequência (Justo; Camargo, 2014). E para o caráter interpretativo dos discursos dos docentes presentes no *corpus* dos questionários, utilizou-se a técnica de ATD que permitiu identificar as barreiras e oportunidades na execução das políticas públicas de EJA.

2.2 Resultados e discussões da pesquisa

A análise revelou uma evolução significativa nas Constituições Federais de 1937, 1967 e 1988 sobre a garantia de acesso à EJA. A Constituição de 1988, consolida o direito à Educação em todos os níveis e modalidades, representando avanço em comparação com as anteriores. É reconhecida a importância da EJA na inclusão social e na promoção da equidade educacional.

As LDBs de 1961, 1971 e 1996 sublinham a relevância da EJA como uma modalidade distinta e essencial no sistema educacional. A LDB de 1996, reforça o papel crucial da EJA na formação contínua dos cidadãos e na correção de desigualdades educacionais. Este reconhecimento é fundamental para a institucionalização e valorização da EJA no cenário educacional.

A Lei Nº 11.494/2007, traz no artigo 2º que os fundos financeiros se destinam à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública, no artigo 10 especifica que a distribuição dos recursos será feita de acordo com o número de estudantes, contemplando todas as modalidades educacionais, incluindo a EJA

(Brasil, 2007).

Incluir a EJA na política de fundos para a Educação foi avanço significativo comparado ao período do Fundef, que vigorou de 1997 a 2006. Durante a vigência do Fundef, a prioridade era o Ensino Fundamental, o que desestimulou o atendimento à EJA (Castro, 2020).

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, reforça essa política de acesso, ao estabelecer metas que incluem a ampliação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Meta 08), a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo (Meta 09), e a oferta da EJA integrada à Educação Profissional (Meta 10).

Embora as metas do PNE sejam ambiciosas, a implementação dessas políticas ocorre em contexto de financiamento insuficiente, considerando os fatores de ponderação para distribuição de recursos de 0,8, para a EJA e 1,2 para EJA integrada à Educação Profissional de nível médio (Brasil, 2020). Esses valores sugerem que o financiamento destinado à EJA está aquém dos desafios impostos pelas metas do PNE, comprometendo a viabilidade de atingi-las, uma vez que a EJA requer investimentos adequados para garantir sua expansão e qualidade.

As duas técnicas de análises, desvelou a partir dos questionários as frequências das palavras como **formação** (75x) e **não** (47x), ganha ênfase no desenvolvimento profissional dos docentes, com presença de aspectos negativos ou lacunas nesse processo formativo.

A palavra **professor** (33x) sublinha a importância do papel docente no discurso, os termos **como** e **prático** (23x) indicam uma preocupação com a busca por abordagens pedagógicas efetivas e aplicáveis. A palavra **EJA** (21x), ressalta a relevância dessa modalidade no contexto estudado, enquanto **ensino**, **conhecimento** e **necessidade** (com 18x) destacam preocupações com as práticas de ensino e as necessidades dos estudantes. O Quadro 2 sintetiza as necessidades formativas apontadas pelos(as) professores(as), a partir da técnica de análise ATD.

Quadro 2 – Necessidades formativas extraídas nos discursos.

NECESSIDADES FORMATIVAS	O QUE CONTEMPLAR NAS FORMAÇÕES?
Compreensão da Políticas Educacionais	Atualizações sobre Documentos legais que regem a EJA, para alinhar suas práticas pedagógicas às políticas educacionais vigentes.
Conhecimento dos pressupostos do Proeja	Conhecimento do Documento Base do Proeja.
Abordagens pedagógicas específicas para a EJA	Estratégias pedagógicas específicas para atender às necessidades de jovens e adultos no processo de escolarização.

Inclusão e diversidade	Abordagens para lidar com a diversidade de idades, experiências educacionais e culturais presentes na EJA.
Alfabetização e Letramento	Técnicas estratégias para desenvolvimento de habilidades.
Avaliação formativa	Ênfase na abordagem de avaliação formativa.
Integração entre Educação Básica e o Profissional	Compreensão de como integrar a formação básica com a educação profissional, que promova uma formação integral.
Atualização tecnológica	Importância da tecnologia na sociedade atual.

FONTE: Silva (2023)

A análise de similitude entre as palavras revelou grupos semânticos próximos, como **não** e **formação**, que, apesar de seus significados opostos, estão intrinsecamente ligados no contexto estudado.

A frequência dessas palavras sugere a preocupação dos docentes com limitações e lacunas na formação, apontando áreas que necessitam de melhorias para garantir a permanência dos estudantes adultos na escola. A associação entre **ensino, prática, conhecimento** e **como** destaca a importância de integrar teoria e práticas pedagógicas de forma dialógica e dialética, valorizando as experiências dos estudantes e utilizando-as como base para a construção de novos conhecimentos no processo educativo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos documentos há progresso nas oportunidades de expansão da EJA, pois Constituições Federais e as LDBs avançam no reconhecimento e inclusão no sistema educacional. Contudo, os discursos docentes descrevem desafios para implementação. As barreiras identificadas incluem a ausência de alinhamento entre: formação docente, necessidades específicas da EJA, práticas pedagógicas que considerem as experiências prévias dos estudantes e infraestrutura escolar.

Essa disparidade entre leis e realidade prática evidencia uma lacuna que compromete a eficácia das políticas da EJA. Mesmo promovendo a expansão e inclusão da EJA, sem recursos e estratégias adequadas para enfrentar as barreiras relatadas, compromete a permanência do estudante no ambiente escolar.

Intenções legais, prática pedagógica, formação docente, necessidades dos estudantes, valorização das experiências de vida e infraestrutura escolar adequada devem convergir. Integrar essas dimensões, traduz acesso, qualidade e um alinhamento capaz de permitir que todos os indivíduos alcancem seus objetivos educacionais e exerçam sua cidadania.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Maria Fernanda dos Santos. **Exigência da Sociedade do Conhecimento para a educação profissional: a qualificação do trabalhador em questão**. Dissertação. Universidade Federal da Paraíba. PB, 2004

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** de 16 de julho de 1934. Brasília: Presidência da República, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 8 jul. 2024

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** de 18 de setembro de 1946. Brasília: Presidência da República, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** de 24 de janeiro de 1967. Brasília, DF. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em:

. Acesso em: 8 jul. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação N^o 4.024/61**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília. MEC, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação N^o 5692/71**, de 12 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1^o e 2^o graus e dá outras providências. Brasília: MEC, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação N^o 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. Brasília, 1996b. Disponível em: . Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7o, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, 1996c. Disponível em: . Acesso em: 15 jul. 2024

BRASIL. **Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Brasília, DF. 2007. Disponível em:

2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 26 jul. 2024.

BRASIL. Plano Nacional da Educação. **Lei Nº 13.005, de 25 de julho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Brasília, DF.2020. Disponível em: . Acesso em: 26 jul. 2024.

CASTRO, Francislene Santos. **A Educação de Jovens e Adultos em Teresina (PI): contradições entre a proclamação do direito e a efetivação da oferta.** 142f. Dissertação (Mestrado em Educação). Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2020.

CELLARD, André. **A análise documental.** In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** São Paulo, Cortez, 2000.

HADDAD, Sérgio. A educação de pessoas jovens e adultos e a nova LDB. In BRZEZINSKI, Iria (org). **LDB Interpretada: diversos olhares se inter cruzam.** São Paulo, Cortez, 2000.

JUSTO AM, CAMARGO BV. Estudos qualitativos e o uso de software para análises lexicais. In: Novikoff C, Santos SEM, Mithidieri OB (Orgs.) **Caderno de artigos: X SIAT e II SERPR,** 2014. Duque de Caxias, RJ: UNIGRANRIO, 2014. P.37-54

MATTAR, João; RAMOS, Daniela Karine. **Metodologia da pesquisa em educação**: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. 1ª Ed. São Paulo: Edições 70, 2021

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. 3a. Ed. Rev. e Ampl. Ijuí: Ed. Unijuí, 2020, edição e-book.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa histórica. **Cadernos de Pesquisa**, n.114, p.179-195, nov., 2001

SILVA, Pedro Alves da. **Formação Continuada de professores(as) na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Proeja-FIC: tecituras para o currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica**.(Dissertação de mestrado. Instituto Federal do Piauí - FPI, Campus Parnaíba, Curso de Mestrado Profissional em EPT Teresina, PI: IFPI, 2023.

SOARES, Leôncio José Gomes. As políticas de EJA e as necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos. In RIBEIRO, Vera Massagão. **Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras**. Campinas, São Paulo. Mercados de Letras, 2002.